



**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 095/2017 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA REZZOLVE CONSTRUÇÕES EIRELLI**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro –  
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.  
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

**CONTRATADA: REZZOLVE CONSTRUÇÕES EIRELLI**

CNPJ/MF sob o nº 18.098.346/0001-30

End.: Bugarville, nº 777  
Bairro Eldorado, Contagem/MG  
CEP: 32.315-090

Representada por Lucas de Sousa Gomides, inscrito no CPF nº 104.090.676-10 e CI nº MG - 16.896.247 expedida pela SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 095/2017, decorrente da **Concorrência Pública nº 006/2017**, firmado em 26/12/2017, para alterar o referido instrumento em decorrência de acréscimo de valores em 4,49182% perfazendo 38,39359 % de acréscimo do valor original, nos termos dos artigo 65, I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O valor aditado ao contrato é de R\$ 138.197,23 (cento e trinta e oito mil, cento e noventa e sete reais e vinte e três centavos).

VALOR ORIGINAL (R\$)	1º TERMO ADITIVO		3º TERMO ADITIVO		4º TERMO ADITIVO		5º TERMO ADITIVO		7º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
	% ADIT	VALOR ADITADO (R\$)	% ADIT	VALOR ADITADO (R\$)	% ADIT	VALOR ADITADO (R\$)	% ADIT	VALOR ADITADO (R\$)	% ADIT	VALOR ADITADO (R\$)	
3.076.640,14	6,15599	189.397,60	12,60009	387.659,36	8,5186	262.087,01	6,62708	203.891,54	4,49182	138.197,23	4.257.872,88



**CLÁUSULA SEGUNDA :**

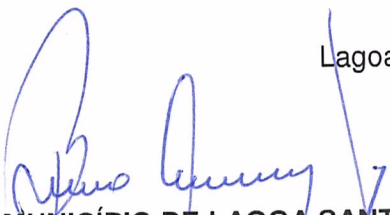
A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA :**

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

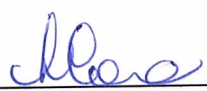
E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

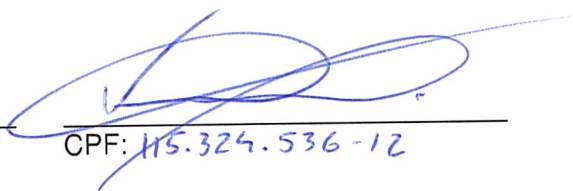
Lagoa Santa, 06 de dezembro de 2019.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**BRENO SALOMÃO GOMES**  
**CONTRATANTE**

  
**REZZOLVE CONSTRUTORES EIRELLI**  
**LUCAS DE SOUZA GOMIDES**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 029.013.696-20

  
CPF: 115.324.536-12